

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

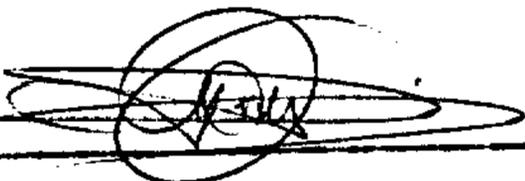
L E I nº 721Declaração de Utilidade Pública a Fazenda
Clube de Santa Teresa.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha/ execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a Fazenda da Clube de Santa Teresa, com sede neste município e Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 25 de outubro de 1 977.-



(Dr. DYMAS ESPÍNDULA ROSSI)
Presidente da Câmara

